



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR AUGUSTO LIEVORE FILHO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Jolimar Barbosa, Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural.

→ **SOLICITANDO:**

Patrolamento da estrada Córrego da Ponte, Córrego da Laje, Córrego do Macuco, que liga a Rota da Pereveca, iniciando por duas vendinhas.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre vereador, que a referida solicitação se faz necessária para garantir melhor segurança acerca do fluxo de veículos naquela localidade, sendo assim necessário a referida solicitação.

Sala das Sessões
Em, 24 de Julho de 2023

AUGUSTO LIEVORE FILHO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em **24/07/2023 14:48**

Checksum: **EF4BEEEF29AE4ED26EB27B0A06762DC37DA0A90A1F21BAA4DD547B662FAC7FA**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.